LEI Nº 4.553, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Publicado no Diário Oficial nº 6.698 de 14/11/2024.

Concede o Título de Cidadão Tocantinense a Jesiel Arnôld Moreira Martins.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o "Titulo de Cidadão Tocantinense a Jesiel Arnôld Moreira Martins."

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 36° do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado